



SOLICITAÇÃO

Ilmo. Sr.,

Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal
Andradas – Minas Gerais

Venho por meio deste, como “Ouvidor” da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Andradas, com fundamento no artigo 49 da Resolução 89/2005, solicitar a criação de uma “subcomissão” dentro desta mesma, que fique responsável pela instrução e condução do procedimento disciplinar do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa de Leis.

Fico no aguardo ao deferimento da presente solicitação, assim como da informação sobre quais serão os membros da subcomissão, e sobre a quem compete a convocação das acusadoras deste processo.

Atenciosamente,

Andradas, 25 de agosto de 2022.


PAULO CESAR MOREIRA

Ouvidor da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de
Andradas

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>940</u>
01 SET. 2022
 Encarregado